



DECRETO Nº 485/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Inacio Kosechen	Agente Operacional Masculino/ Secretaria Municipal de Educação	5686/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020
Josieli Zachrebelne Schirlo	Professora – 1º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	6328/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020
Suzana da Silva Koltun (Republicado a pedido da Secretaria Mun. de Educação)	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	6148/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração